

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN SEI N.º 6142 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150068/005184/2021, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas as servidoras Sabrina Alves Dassie Zaranza, Id. Funcional nº. 4379956-6, Assessor Jurídico II, como gestora, e Daniele Gottschild da Costa, Id. Funcional nº 4347580-9, Assessor Jurídico II, como gestora substituta, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos da gestora, do Convênio nº. 017/17, firmado com a Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Carlos Felipe Nogueira Pinho, Id. Funcional nº 4400602-0, Assistente III, como fiscal, e Bianca Araújo Amorim Luiz, Id. Funcional nº 4463321-1, Assistente III, como suplente, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Convênio relacionado acima.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2021.

Adolpho Konder
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ